

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1187098) e pela DGP/Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas (doc. 1189079), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ELISSON CABRAL SANTANA JUNIOR**, CNPJ nº 27.934.521/0001-7, pelo preço total de **R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme proposta 1155349, para prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Camacan, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1153190) e no Termo de Referência (doc 1170823).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 335/2024, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/08/2024, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1189999** e o código CRC **04F755F4**.